

Brasília - DF, 06 de setembro de 2024.

**COMUNICADO AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DOS
PLANOS DE BENEFÍCIOS 02-B e 03-B**

Assunto: Proposta de alteração regulamentar dos Planos de Benefícios 02-B e 03-B.

Prezados Participantes e Assistidos,

A PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar preparou propostas de alterações dos Regulamentos dos Planos de Benefícios 02-B e 03-B, inscritos respectivamente nos CNPB sob o nº 1999.0028-65 e 1999.0030-47, e submeterá à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, com os objetivos principais de:

- a) incluir as previsões obrigatórias da Resolução CNPC nº 50 de 16/02/2022; e
- b) ajustes redacionais e flexibilização das regras de concessão do Benefício de Aposentadoria Complementar.

É possível conhecer a íntegra das propostas de alterações dos regulamentos do Plano de Benefícios **02-B** [clikando aqui](#) e do Plano **03-B** [clikando aqui](#) ou requerendo cópia dos documentos na sede da PREVINORTE.

A expectativa é que as alterações sejam submetidas à Previc no prazo de 30 (trinta) dias e, após isso, a PREVINORTE os manterá informados acerca das aprovações das propostas. Os novos regulamentos só entrarão em vigor após as aprovações pela Previc.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do telefone 0800 941 8966, com a Central de Relacionamento com o Participante.

Atenciosamente,

José Henrique Pereira Beltrão
Diretor de Benefícios